PROJETO DE LEI Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Autoriza repasse de recursos financeiros à Associação Desportiva Internacional de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao repasse da importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no exercício de 2023, a Associação Desportiva Internacional de Minas, CNPJ: 21.592.315/0001-45, para atender as despesas da entidade.

Parágrafo único. Para os fins previstos no *caput* deste artigo, fica o Município de Itaúna autorizado a celebrar convênio, fixando critérios de aplicação do recurso e da respectiva prestação de contas.

Art. 2º O recurso de que trata esta Lei correrá à conta da Dotação Orçamentária de classificação funcional programática nº 03.03.50.43.00.00.00.00.00.01.500.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 14 de março de 2023.

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Nelson Eustáquio Dias Júnior
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município

Ofício nº 126/2023 – Gabinete do Prefeito
Assunto: Projeto de Lei nº 22/2023

Itaúna-MG, 14 de março de 2023.

Prezado Senhor **Presidente**,

Encaminho-lhe o Projeto de Lei nº 22/2023, que *"**Autoriza repasse de recursos financeiros à Associação Desportiva Internacional de Minas e dá outras providências**",* para análise, deliberação e aprovação dessa i. Câmara.

Ao ensejo, renovo-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

EXMO. SR.
NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ITAÚNA-MG

PROJETO DE LEI Nº 22/2023

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor **Presidente**, Excelentíssimos Senhores **Vereadores**, e Excelentíssimas Senhoras **Vereadoras** da Câmara Municipal de Itaúna,

Apresento a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 22/2023, que "Autoriza repasse de recursos financeiros à Associação Desportiva Internacional de Minas e dá outras providências".

A Associação Desportiva Internacional de Minas é uma entidade que disputa o Campeonato Mineiro 2ª Divisão da categoria profissional e os Campeonatos Mineiros da 1ª Divisão das categorias de base.

Possui títulos recentes que comprovam o alto nível de rendimento de suas equipes, a exemplo do Campeonato Mineiro de 2ª Divisão da categoria sub 17 do ano de 2021 e de Campeão do Interior do Campeonato Mineiro de 1ª Divisão da categoria sub 20 do ano de 2022, com a participação inédita na renomada Copa São Paulo de Juniores para a categoria sub 20.

A entidade está devidamente instalada no Município de Itaúna/MG desde o ano de 2019, contendo todas as autorizações legais para o seu correto funcionamento e é custeada com grande parcela através da ajuda dos benefícios das Leis de Incentivo ao Esporte do Estado de Minas Gerais.

Contudo, estes recursos são insuficientes para as demandas dos campeonatos e do desenvolvimento dos jovens atletas do futebol, especialmente para manter a entidade em crescente evolução. Por esta razão, quaisquer recursos vindos do Município representam uma enorme ajuda para a continuidade dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos.

Cada vez mais, as Associações de menor porte, como a Associação Desportiva Internacional de Minas, têm dificuldade de competir de igual para igual contra os grandes clubes mineiros, como o Clube Atlético Mineiro, Cruzeiro Esporte Clube e América Futebol Clube, nas competições de Futebol de Campo.

Tais clubes apresentam recursos muito maiores o que possibilita centralizar as jovens promessas neles dominando assim as competições Estaduais.

Apesar do que foi apresentado é nítido que apenas estes três clubes não conseguem captar todos os atletas com grandes potências para a modalidade que o estado oferece, seja pelo número reduzido de atletas por categoria que cada equipe mantém, seja pelas avaliações, muitas vezes rápidas através das peneiras, oportunizando pouco tempo de análise para cada atleta.

Diante desta realidade a Associação Desportiva Internacional de Minas pretende, através deste projeto, formar e manter as categorias de base e profissional visando formar uma equipe competitiva e disputar de igual para igual com as três grandes potências de Minas.

A Associação Desportiva Internacional de Minas acredita que esta pode ser a última oportunidade de atletas com grande potencial participarem da maior competição do Estado, podendo se destacarem e, quem sabe, serem jogadores profissionais em um futuro próximo. Temos ciência que nem todos seguirão este caminho, entretanto, temos a tranquilidade em afirmar que será desenvolvido as características físicas dos praticantes (força em todas as suas vertentes – força máxima, força explosiva e resistência de força, agilidade e velocidade), a coordenação motora e conhecimento corporal, além de desenvolver o trabalho em equipe, a inteligência tática, a disciplina, a organização espacial e a socialização dos praticantes, isto para citar apenas algumas características da modalidade.

A Associação Desportiva Internacional de Minas acredita que estas capacidades são de grande importância para o desenvolvimento dos adolescentes como cidadão.

Objetivos

Desenvolver a equipe de Futebol de Campo nas categorias de base e profissional da Associação Desportiva Internacional de Minas proporcionando qualidade de recursos materiais e humanos envolvidos, possibilitando a manutenção de jovens atletas na carreira esportiva.

- Específico:
  - ✔ Detectar e selecionar atletas da categoria de base do futebol com grande potencial;
  - ✔ Desenvolver as capacidades físicas, técnicas, táticas e coordenativas dos atletas envolvidos no projeto;
  - ✔ Participar dos Campeonatos Mineiros das categorias, organizado pela Federação Mineira de Futebol (FMF), maior competição da categoria e organizada pela entidade máxima da modalidade no Estado de Minas Gerais;
  - ✔ Desenvolver o esporte no Município e região colocando Itaúna como uma das vitrines do futebol mineiro.

Com essas justificativas, seja o presente Projeto de Lei analisado, deliberado e aprovado pelos membros do Poder Legislativo de Itaúna.

Itaúna-MG, 14 de março de 2023.

Atenciosamente,

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna